



Indicação Nº 1940/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de políticas públicas para acolhimento de pessoas neurodiversas**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de políticas públicas para acolhimento de pessoas neurodiversas**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A neurodiversidade, termo que engloba variações neurológicas como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), a dislexia, a dispraxia, entre ¹ outras condições, representa uma parcela significativa da nossa população. Indivíduos neurodiversos frequentemente enfrentam barreiras significativas no acesso à educação de qualidade, ao mercado de trabalho, aos serviços de saúde adequados e à plena participação na vida social e cultural da comunidade.

A ausência de políticas públicas direcionadas a este grupo específico resulta em:

- **Dificuldade de diagnóstico precoce e intervenção adequada:** A falta de informação e de serviços especializados dificulta a identificação precoce de condições neurodiversas, comprometendo o desenvolvimento e o bem-estar dos indivíduos desde a infância.
- **Barreiras no sistema educacional:** A falta de adaptações curriculares, de profissionais capacitados e de recursos pedagógicos específicos



- impede que alunos neurodiversos tenham suas necessidades atendidas, limitando seu potencial de aprendizado e desenvolvimento.
- **Exclusão do mercado de trabalho:** Preconceitos, falta de compreensão sobre as habilidades e potencialidades das pessoas neurodiversas e a ausência de programas de inclusão profissional dificultam sua inserção e ascensão no mercado de trabalho.
 - **Acesso limitado a serviços de saúde:** A falta de profissionais com expertise em neurodiversidade e de protocolos de atendimento específicos dificulta o acesso a cuidados de saúde mental e física adequados às suas necessidades.
 - **Isolamento social e falta de oportunidades de participação:** A falta de espaços inclusivos e de iniciativas que promovam a conscientização e a aceitação da neurodiversidade contribui para o isolamento social e a exclusão das pessoas neurodiversas.

Diante deste cenário, torna-se **imperativo** que o município de Itapevi desenvolva e implemente políticas públicas que garantam os direitos e promovam a inclusão plena das pessoas neurodiversas. Estas políticas devem contemplar, entre outras ações:

- **Capacitação de profissionais da educação e da saúde:** Oferecer formação continuada sobre neurodiversidade para profissionais que atuam diretamente com essa população.
- **Implementação de programas de diagnóstico e intervenção precoce:** Criar centros de referência e oferecer suporte multidisciplinar para famílias e indivíduos com condições neurodiversas.
- **Adaptação do sistema educacional:** Garantir a presença de profissionais de apoio especializado, a flexibilização curricular e a disponibilização de recursos pedagógicos acessíveis.
- **Incentivo à inclusão no mercado de trabalho:** Desenvolver programas de qualificação profissional, oferecer apoio para a adaptação de postos de trabalho e promover a conscientização de empregadores.
- **Criação de espaços de convivência e lazer inclusivos:** Fomentar a criação de ambientes acessíveis e a realização de atividades que promovam a interação social e a participação cultural das pessoas neurodiversas.
- **Campanhas de conscientização e combate ao estigma:** Promover a informação e a sensibilização da população sobre a neurodiversidade, desmistificando preconceitos e valorizando as diferenças.
- **Criação de um Conselho Municipal da Neurodiversidade:** Estabelecer um espaço de participação e diálogo entre o poder público, as pessoas



neurodiversas, suas famílias e as organizações da sociedade civil para a formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas. Acreditamos que a implementação destas medidas não apenas promoverá a justiça social e a igualdade de oportunidades para as pessoas neurodiversas de Itapevi, mas também enriquecerá a nossa comunidade com a diversidade de seus talentos e perspectivas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=18FH-YR65-3E2M-C1T5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 18FH-YR65-3E2M-C1T5

